

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026 DO COMUNICA PARA AS TURMAS DE PRÉ-ENEM

PUBLICADO EM 20/02/2026

O ComunICA, projeto de extensão da Universidade Federal de Minas Gerais (SIEX 403080), faz saber aos interessados que, no período de 20 de fevereiro de 2026 a 11 de março de 2026, estarão abertas as inscrições, via Internet, para o Processo Seletivo do curso preparatório para o vestibular/ENEM que ocorrerá no ano letivo de 2026. O Processo Seletivo e a matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderá concorrer a uma das vagas definidas no item 3.2 deste Edital apenas o candidato que cumprir com todos os seguintes requisitos:

- a) Ter cursado em escola pública municipal ou estadual o primeiro e segundo ano do ensino médio ou equivalente;
- b) Estar cursando em 2026 ou ter cursado o terceiro ano do ensino médio em escola pública municipal ou estadual ou equivalente.

Observação: São considerados equivalentes o Exame Especial na Banca permanente de avaliação, realizados em um Centro de Educação Continuada - CESEC; o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); o certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Outras certificações não especificadas serão avaliadas e julgadas pela Comissão do Processo Seletivo.

1.2. **Não** poderá concorrer a uma das vagas definidas no item 3.2 deste Edital o candidato que:

- a) Esteja cursando ou tenha cursado, mesmo que parcialmente, um curso superior.

1.3. Antes de fazer a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, **deverá ler atentamente este Edital**, bem como as demais informações sobre o Processo Seletivo, que forem disponibilizadas na página do Instagram.

1.4. O candidato que **não preencher o requerimento de inscrição não estará apto a realizar a etapa presencial** do processo seletivo, **estando, dessa maneira, eliminado**.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo dos alunos para as turmas de pré-ENEM do ComunICA 2026 consistirá nas seguintes etapas:

- a) Inscrições, que contemplam o registro de dados pessoais;
- b) Etapa presencial, que contempla prova de múltipla escolha e elaboração de uma redação;
- c) Em caso de empate, será dada prioridade a ex-alunos do projeto que não evadiram nos anos anteriores, ademais será realizado sorteio entre os candidatos aprovados na etapa anterior;
- d) Matrícula, na qual o candidato aprovado deve comprovar que atende os requisitos detalhados no item 1.1 e 1.2 deste Edital para a modalidade inscrita.

2.2. Serão eliminados os candidatos que não realizarem alguma etapa do processo seletivo, com exceção dos candidatos inscritos na **modalidade 1**, como abordado no item 7.3 deste Edital.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas um total de **100 (cem) vagas** em 2026.

3.2. Essas vagas serão distribuídas em 3 (três) modalidades:

- a) **Modalidade 1:** candidatos ex-alunos do ComunICA, que não tenham abandonado o curso e que atendam aos requisitos apresentados no item 1.1 deste Edital - **10 vagas**.
- b) **Modalidade 2:** candidatos que se enquadrem como funcionários, servidores, colaboradores, terceirizados do Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, bem como seus familiares desde que atendam aos requisitos apresentados no item 1.1 deste Edital - **15 vagas**.
- c) **Modalidade 3:** demais candidatos que atendam aos requisitos apresentados no item 1.1 deste Edital - **75 vagas**.

3.3. Caso as vagas das modalidades 1 e 2 não sejam preenchidas, serão destinadas à modalidade 3.

3.4. O modo como será feita a classificação dos candidatos dentro das modalidades está detalhado no item 7 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão abertas em 20 de fevereiro de 2026 e se encerrarão às 23h59 min (horário oficial de Brasília) do dia 06 de março de 2026. As inscrições podem ser

prorrogadas única e exclusivamente pelo ComunICA, sem necessidade de qualquer aviso prévio aos candidatos.

4.2. As inscrições devem ser feitas pela Internet. O Requerimento de Inscrição estará disponível durante o período de inscrições na página eletrônica do ComunICA e o link será disponibilizado pelo Instagram.

4.3. Para efetuar a inscrição, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá, durante o período de inscrição:

4.3.1. Acesse o link enviado e preencha todos só campos do forms.

4.3.2. Indicar, durante o preenchimento do requerimento de inscrição, a modalidade de vagas à qual deseja concorrer no Processo Seletivo, conforme lista descrita no item 3.2 deste Edital.

4.4. O candidato ou o seu responsável, caso o candidato seja menor de idade, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do **Requerimento de Inscrição**.

4.5. O candidato que não conseguir comprovar que se enquadra na modalidade indicada no requerimento de inscrição como descrito no item 3.2 deste Edital, no momento da matrícula, **perderá automaticamente o direito à vaga**, sem que haja devolução da taxa de inscrição.

4.6. O candidato poderá fazer a opção pelo uso do **Nome Social** durante o preenchimento do Requerimento de Inscrição. A Comissão organizadora do Processo Seletivo irá entrar em contato com os candidatos que optarem pelo uso do Nome Social para informar os demais procedimentos.

4.7. A lista contendo as **inscrições confirmadas**, será disponibilizada a partir do dia 14 de março de 2026

O candidato que não constar na lista de inscrições confirmadas deverá entrar em contato com a equipe do ComunICA, por meio do e-mail **cursinhoicaufmg@gmail.com** até o dia 16 de março de 2026.

5. ETAPA PRESENCIAL

5.1. A etapa presencial será composta de uma prova de múltipla escolha e redação. As instruções e as propostas serão fornecidas no dia de sua aplicação.

5.2 A realização da prova será no dia 08 de março de 2026, das 13h30 às 17h30 (horário oficial de Brasília), sendo que não será permitida a entrada dos candidatos após as 13h30 e a prova terá início às 13h45. A etapa presencial ocorrerá no **BLOCO CAAD, sala 32** na Universidade Federal de Minas Gerais, localizada na Av. universitária, nº 1000, Universitário, Montes Claros – MG.

5.3. O candidato deverá chegar ao local com 30 minutos de antecedência (às 13h00) a fim de evitar transtornos, portando documento de identificação com foto recente e caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente. Após o início da aplicação da prova, não será mais permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

5.4. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira ou borracha durante a etapa presencial.

5.5. Não será permitido o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos (celulares, calculadoras, *tablets*, smartphones e outros não mencionados) durante a etapa presencial.

5.6. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material escrito (livros didáticos, anotações, cadernos e outros não mencionados) durante a etapa presencial.

5.7. O candidato que for flagrado descumprindo o disposto nos itens 5.4, 5.5 e 5.6 deste Edital será eliminado do Processo Seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com a nota obtida na prova presencial.

6.2. A seleção dos candidatos aprovados nas modalidades 2 e 3 irá obedecer os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, serão selecionados os candidatos que preencherem as vagas definidas neste Edital para as modalidades 1 e 2;
- b) Serão selecionados os candidatos aprovados na modalidade 3, após a seleção das modalidades 1 e 2 e inclusão dos não selecionados na lista destas modalidades;

- c) Caso haja um número inferior de candidatos em relação às vagas nas modalidades 1 e 2, a quantidade de vagas remanescentes será destinada à modalidade 3.

6.3 Os critérios estabelecidos no item 6.4 deste Edital são válidos para todas as chamadas de aprovados.

6.4. A seleção dos candidatos aprovados na modalidade 1 irá obedecer os seguintes critérios:

- a) Para concorrer a essa modalidade, os ex-alunos devem se inscrever no Processo Seletivo, cumprindo os prazos especificados neste Edital, como qualquer outro candidato.
- b) A seleção dos candidatos aprovados nesta modalidade será por meio da análise e avaliação da frequência em aulas e da presença em simulados de todos os ex-alunos concorrentes.
- c) Não será necessário que os ex-alunos aprovados nessa seleção realizem a etapa presencial. A seleção desta modalidade será divulgada a partir do dia 12 de março de 2026 para os ex-alunos concorrentes via e-mail ou telefone.
- d) Os ex-alunos não selecionados deverão realizar a etapa presencial para continuar concorrendo às vagas desta modalidade caso haja desistência de algum ex-aluno selecionado anteriormente. Nesse caso, a prova da etapa presencial passa a ser o critério classificatório para esta modalidade.
- e) Caso não haja desistência, os ex-alunos não aprovados nessa seleção e que realizaram a etapa presencial irão integrar as modalidades 2 ou 3, seguindo essa ordem de preferência, caso obedeçam aos requisitos necessários da modalidade.
- f) Caso os ex-alunos não selecionados integrem a modalidade 2, eles também poderão concorrer às vagas destinadas à modalidade 3.
- g) Caso haja um número inferior de candidatos em relação às vagas na modalidade 1, a quantidade de vagas remanescentes serão destinadas à modalidade 3.

7. DO RESULTADO

7.1. O Resultado Parcial, contendo os aprovados para a etapa de matrícula, será publicada a partir das 17h do dia 12 de março de 2026 nas redes sociais.

7.2. Não serão fornecidas informações sobre os Resultados Parcial e Final do Processo Seletivo por telefone, correio eletrônico, via postal ou por qualquer outra forma além da especificada no item 7.1 deste Edital.

7.3. O acompanhamento da classificação e das chamadas, sucessivas após a primeira, são de responsabilidade do candidato. Em caso de novas chamadas, elas serão divulgadas pela Internet.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caso tenha qualquer discordância em relação à prova, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá enviar o requerimento com reclamação ou recurso pelo e-mail cursinhoicaufmg@gmail.com.

8.1.1. O requerimento deverá ser enviado até às 17h do dia 15 de março de 2026, com as seguintes orientações:

- a) O recurso deverá ser feito individualmente, pelo próprio candidato ou seu representante legal, e em separado para cada questionamento.
- b) O recurso deverá ser instruído e fundamentado com argumentação lógica.
- c) O recurso deverá ter a identificação do candidato completa.
- d) Não serão aceitas reclamações ou recursos por outro meio, senão o e-mail do cursinhoicaufmg@gmail.com.
- e) Depois do prazo estabelecido, não serão aceitas quaisquer reclamações ou recursos.
- f) Não serão apreciados recursos incompletos ou que não estejam de acordo com as orientações acima citadas.

8.1.2. Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas e os pareceres encaminhados à Comissão responsável pelo Processo Seletivo para manifestação final.

8.1.3. Se houver, os resultados das análises dos recursos serão divulgados conforme Anexo I.

8.2. Caso tenha qualquer discordância quanto aos Resultados Parcial e Final do Processo Seletivo, o candidato ou seu representante legal, quando for o caso, deverá enviar o requerimento com reclamação ou recurso pelo e-mail cursinhoicaufmg@gmail.com em até 48 horas posteriores à divulgação dos mesmos.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Para efetuar a matrícula, não será necessário o pagamento de taxas.

9.2. Os candidatos aprovados em primeira chamada deverão realizar uma matrícula presencial ou via e-mail entre os dias 16 e 17 de março de 2026, **na sala 14 do CAAD, no Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais, campus Montes Claros**, nos horários entre as 18:30 e 21:40 horas. Os documentos que deverão ser entregues presencialmente ou via e-mail cursinhoicaufmg@gmail.com estarão disponíveis em nosso site e na Documentação para matrícula (**Anexo II**).

9.3. Maiores detalhes sobre a matrícula, serão informados juntamente com o Resultado Final nos meios de comunicação do cursinho no dia 12 de março de 2026.

9.4. O candidato aprovado, menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar documento legal, descrito no item 9.5 neste edital, assinado constando que o pai, ou a mãe ou um responsável sobre a ciência da matrícula.

9.5. Para que a matrícula seja efetivada é necessário que o aluno ou o seu responsável legal assine o Termo de Responsabilidade (**Anexo III**).

9.6. Caso algum candidato aprovado não efetue a matrícula, será convocado o candidato subsequente para preencher as vagas ociosas. Maiores detalhes sobre a matrícula serão informados juntamente com a divulgação de cada chamada.

9.7. As informações fornecidas nas declarações e nos comprovantes apresentados pelo candidato ou pelo seu representante legal, no caso de menor de 18 anos, serão de sua inteira responsabilidade. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pelo candidato ou pelo seu representante legal, ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, implicará a **perda do direito à vaga**.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As aulas terão início em 18 de março de 2026 e terminarão na semana de realização do ENEM. O aluno classificado no processo seletivo garante sua vaga por 1 (um) ano letivo, desde que não infrinja os itens 10.5, 10.7, 10.8 e 10.11 deste Edital.

10.2. O ComunICA assemelha-se a outros cursinhos pré-vestibulares existentes, com conteúdo que abrangem as quatro áreas do conhecimento definidas na Matriz de Referência do ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

10.3. As aulas são ministradas por professores voluntários selecionados, sendo em sua maioria graduandos, mestrandos e técnicos administrativos da Universidade Federal de Minas Gerais.

10.4. O candidato, se aprovado, **deverá ter disponível o turno da noite**, de segunda-feira a sexta-feira, para que possa acompanhar as aulas. Simulados ou atividades extracurriculares poderão ser realizados aos sábados ou domingos, sendo obrigatória a presença.

10.5. A frequência nas aulas e nos simulados é obrigatória. O aluno que não obtiver frequência mínima de 75% nas aulas por mês será desligado do cursinho.

10.6. É recomendável que os alunos tenham um período do dia em que possam realizar estudo individual (realizar tarefas, revisar conteúdos, etc).

10.7. Toda a infraestrutura do Cursinho é oferecida pelo Instituto de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Minas Gerais e se for comprovada qualquer depredação ao patrimônio público o aluno será desligado do cursinho.

10.8. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que:

- a) não efetuar a Matrícula presencial nas datas, horários e local definidos ou que não apresentar toda a documentação exigida neste Edital.
- b) não comprovar os requisitos para o tipo de modalidade de vaga escolhida;
- c) for considerado infrequente, no decorrer dos 30 (trinta) primeiros dias letivos do ano 2026.

10.9. O ComunICA poderá, a seu critério, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

10.10. Os casos especiais ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

10.11. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade durante todo o ano letivo de 2026.

Prof. Dalton Rocha

Pereira Coordenador

ComunICA

Montes Claros-MG, 20 de fevereiro de 2026.

Anexo I – CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA
1	Abertura das inscrições	20/02/2026
2	Término das inscrições	06/03/2026
3	Divulgação das inscrições efetivadas	07/02/2026
4	Divulgação do resultado dos classificados na modalidade I	12/03/2026
5	Data limite para comunicação de erro na lista de inscrições efetivadas	07/03/2026
6	Realização da etapa presencial (prova)	08/03/2026
7	Data limite para recurso contra a prova	10/03/2026
8	Divulgação da análise de recurso contra prova (se houver)	11/03/2026
9	Divulgação do resultado final	15/03/2026
10	Matrícula presencial	16 a 17/03/2026
11	Aula Inaugural	18/03/2026
12	Início do ano letivo	19/03/2026
13	Data limite para chamadas subsequentes	21/03/2026

Anexo II – Documentação para matrícula

I. Documentos comuns a todas as modalidades (**levar no dia da matrícula ou enviar via e-mail**):

1. Documentos de identificação:

- a) Original e cópia do Documento Oficial de Identidade do candidato.
- b) Original e cópia do CPF do candidato. Caso o número do CPF já conste no Documento Oficial de Identidade, este item pode ser desconsiderado.
- c) Duas fotografias 3x4, recentes.

2. Comprovação de escolaridade (de acordo com cada caso):

- a) Original e cópia de Declaração da escola de Ensino Médio atestando que o candidato está matriculado e que irá cursar o terceiro ano do Ensino Médio em 2024.
- b) Declaração de Conclusão do Ensino Médio, caso o candidato tenha concluído o terceiro ano e o Histórico Escolar não tenha sido emitido.
- c) O candidato concorrente que tenha concluído o Ensino Médio no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenham obtido Certificado de Conclusão pelo ENEM, Supletivos, CESECS ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino deverá apresentar uma declaração de próprio punho assinada pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos, atestando que não cursou, em nenhum momento, parte do Ensino Médio na rede particular sem bolsa de estudo.
- d) Declaração de responsabilidade dos pais ou responsáveis para alunos menores de idade (**Anexo III**).
- e) Declaração assinada pelo candidato ou por seu representante legal, no caso de menor de 18 anos, atestando que o candidato não está cursando e não cursou qualquer curso superior (**Anexo IV**).

Anexo III – Declaração de Responsabilidade

Eu, _____, portador do CPF _____ e RG _____, residente no endereço _____, pai/responsável do aluno _____, CPF _____ e RG _____, menor de idade, aprovado no Processo Seletivo 2026 do ComunICA, declaro para os devidos fins que **assumo toda e qualquer responsabilidade sobre o mesmo no período em que frequentar as atividades do projeto.**

Por ser verdade assino a presente declaração.

Montes Claros- MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do pai ou responsável

Anexo IV – Declaração de Ensino

Eu, _____, portador do CPF
_____ e RG _____, residente no
endereço _____,
declaro para os devidos fins não ter cursado, mesmo que parcialmente, ou que esteja
cursando qualquer curso superior no presente momento.

Por ser verdade assino a presente declaração.

Montes Claros- MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato